# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/02.2026

## 10ª REUNIÃO DA CPI Nº 02/2026 — OITIVAS Nº 08 E 07 — RETIFICA O EDITAL Nº 14/02.2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 02/2026 da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, instituída pelo Requerimento nº 04/2026, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos I e II, do Regimento Interno, aplicável às Comissões Parlamentares de Inquérito, em cumprimento às deliberações da 9ª Reunião (itens A-2 e A-9) e ao Despacho da Presidência nº 10/2026,

CONSIDERANDO que o Edital nº 14/02.2026, de 21 de outubro de 2026, adiou a 10ª Reunião, convocada para 22 de outubro de 2026 e destinada à Oitiva nº 07, e dispôs, no item 2, que a nova data seria fixada pela Comissão, por deliberação colegiada, na primeira reunião que se realizasse;

CONSIDERANDO que, conforme a Ata da 9ª Reunião (itens A-2 e A-9), a Comissão autorizou as oitivas sem vinculá-las a data certa, cabendo à Presidência designar a data e o horário (itens A-2 e A-9) e, se necessário, redesigná-los (item A-2), o que impõe retificar o primeiro e o terceiro considerandos e o item 2 do Edital nº 14/02.2026;

CONSIDERANDO que o Despacho da Presidência nº 10/2026 redesignou a Oitiva nº 07 e designou a Oitiva nº 08 para 5 de novembro de 2026, à tarde, com os depoentes ouvidos em separado e isoladamente;

RETIFICA o Edital nº 14/02.2026 e CONVOCA os Senhores Vereadores membros efetivos da Comissão para a 10ª REUNIÃO, destinada à realização das Oitivas nº 08 e 07:

**MEMBROS CONVOCADOS**

MARCELO SANTOS TEIXEIRA — PRD (Presidente)

MARCOS GOMES ALMEIDA — PDT (Vice-Presidente)

CLÁUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA — PSD (Relator)

ADRIANO SANTOS SOUZA — DC

JUCÉLIO CONCEIÇÃO DA SILVA — PC do B

**DADOS DA REUNIÃO**

Data: 5 de novembro de 2026 (quinta-feira).

Horário: das 14h às 18h.

Local: Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Rua Massanori Nagão, nº 64, Centro — CEP 45.995-021.

Depoentes, ouvidos em separado e isoladamente: (1) às 14h, **JULIANA CAMATA DE ALMEIDA CARVALHO**, integrante da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 007/2025 à época dos fatos, na condição de TESTEMUNHA, sob compromisso (Oitiva nº 08); (2) às 15h30, ou logo após o encerramento da Oitiva nº 08, se posterior, **ARNALDO ROSA DOS SANTOS FILHO**, Secretário Municipal de Administração e então Diretor do Departamento de Planejamento, na condição de INDICIADO, ratificada pela Comissão em sua 9ª Reunião (Oitiva nº 07).



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro - 45985-900 - Teixeira de Freitas – BA
Fone: (73) 3011-5460 / 3291 5460
camaratf.ba.gov.br

**ORDEM DO DIA**

1. Abertura dos trabalhos pelo Presidente da Comissão.
2. Verificação do quórum e registro da presença dos membros.
3. Consignação da prova da publicação do Ato da Presidência da Comissão nº 01/2026, antes de qualquer ato de instrução (9ª Reunião, item A-1, inciso iii); submissão da Ata da 9ª Reunião à aprovação e assinatura dos membros, sem leitura pública da parte reservada; relato dos atos expedidos em execução das deliberações da 9ª Reunião (Cap. VI).
4. Leitura dos Despachos da Presidência nº 08, 09 e 10/2026; ciência e referendo do Despacho nº 10/2026 e dos Editais nº 13 e 14/02.2026 (Edital nº 14, item 7) e ratificação do item IV do Despacho nº 10/2026.
5. Oitiva nº 08: leitura do objeto e das advertências legais, compromisso e tomada do depoimento.
6. Oitiva nº 07: leitura do objeto e das advertências legais, observada a condição em que convocado, e tomada do depoimento.
7. Deliberação sobre diligências decorrentes dos depoimentos.
8. Em parte reservada (art. 80, parágrafo único, do Regimento Interno), matérias reservadas pendentes da 9ª Reunião; encerramento e lavratura da Ata.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/02.2026**

9. O primeiro considerando do Edital nº 14/02.2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 12/02.2026, de 19 de outubro de 2026, convocou os membros efetivos da Comissão para a 10ª Reunião, a realizar-se em 22 de outubro de 2026 (quinta-feira), das 9h às 12h, destinada à Oitiva nº 07 (depoente: ARNALDO ROSA DOS SANTOS FILHO), em data indicada na 9ª Reunião (Ata, item A-2);"
10. O item 2 do Edital nº 14/02.2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "2. A nova data da Oitiva nº 07 será designada pela Presidência, na forma autorizada pela Comissão em sua 9ª Reunião (itens A-2 e A-9), e será objeto de novo edital aos membros e de comunicação escrita ao convocado, com entrega pessoal certificada."
11. O terceiro considerando do Edital nº 14/02.2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "CONSIDERANDO que, tendo a Comissão autorizado a oitiva sem vinculá-la a data certa, compete à Presidência, que convocou a reunião, adiá-la, designar a nova data e dar ciência aos membros e ao convocado;"
12. Mantêm-se os demais termos do Edital nº 14/02.2026, inclusive o seu item 7.

**OBSERVAÇÕES**

13. Separação e isolamento dos depoentes (Despacho nº 10/2026, item V): o depoente da Oitiva nº 07 aguardará em recinto diverso do Plenário, sem acesso à transmissão, até ser chamado; a depoente da Oitiva nº 08, encerrado o seu depoimento, deixará o recinto sem contato com ele. O cumprimento será certificado por servidor da Câmara e registrado em ata. A medida alcança



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro - 45985-900 - Teixeira de Freitas – BA
Fone: (73) 3011-5460 / 3291 5460
camaratf.ba.gov.br

os depoentes enquanto presentes na Câmara e não restringe a publicidade da sessão nem a assistência de advogado.

14. Condição dos depoentes: a depoente da Oitiva nº 08 é ouvida como TESTEMUNHA, sob compromisso (art. 81 do Regimento Interno), assegurado o direito de não responder a perguntas cujas respostas possam incriminá-la; o depoente da Oitiva nº 07 é ouvido como INDICIADO, sem compromisso legal, não se lhe aplicando as penas do art. 342 do Código Penal.

15. Objeto: Oitiva nº 08 — atuação da depoente na Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 007/2025, antecedente do Contrato de Gestão nº 3-997-2025, e atos correlatos relativos ao mesmo contrato (Convocação nº 15/CPI-02/2026); Oitiva nº 07 — atos praticados pelo depoente na função de Diretor do Departamento de Planejamento, à época dos fatos; em ambas, vedada a formulação de perguntas sobre matéria afeta ao objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 03/2026.

16. Garantias dos depoentes: direito ao silêncio, nos limites da condição de cada um (art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal); assistência de advogado durante todo o ato (art. 3º, § 2º, da Lei nº 1.579/1952); contraditório e ampla defesa ao indiciado (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal); e tratamento respeitoso, sem constrangimento.

17. Horário: a sessão excede o expediente administrativo desta Casa (art. 273, inciso I, do Regimento Interno); o apoio necessário foi solicitado à Presidência da Câmara pelo Ofício nº 71/CPI-02/2026 (art. 273, § 1º, por analogia). A sessão encerra-se até as 18h; não concluída a Oitiva nº 07, será suspensa e continuada em data designada pela Presidência.

18. Numeração: o nº 13 da série foi reservado pela Ata da 9ª Reunião (Cap. VI) à reunião destinada às oitivas aprovadas no item A-9, razão por que é anterior em número ao Edital nº 14/02.2026.

19. Comuniquem-se oficialmente os membros, colhendo-se o termo de ciência, e afixe-se este Edital no recinto da Câmara Municipal (art. 70, inciso I, do Regimento Interno).

Registre-se, publique-se, convoque-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas — BA, 28 de outubro de 2026.

**MARCELO SANTOS TEIXEIRA**
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2026



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro - 45985-900 - Teixeira de Freitas – BA
Fone: (73) 3011-5460 / 3291 5460
camaratf.ba.gov.br